



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº
03/2012 R



Data: 17/10/2012	Localização Trecho: Aitamira à Medicilândia		
Hora: 14:38	Construtora: SANCHES TRIPOLONI		
Condições Climáticas: Ensolarado	Lado: Direito/Esquerdo	Coordenadas: S 03.39729° W 052.73390°	Lote: 05
	Estaca: 3053.		Zona:
Programa: Plano Ambiental de Construção (PAC)			
Caracterização Rápida do Local			
<input checked="" type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Área de Apoio	Obs.: Obstrução de material exedente na boca do bueiro.	
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)		
<input type="checkbox"/> Falta de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros		
<input type="checkbox"/> Área-Fonte			
Não-Conformidade Identificada			
Material excedente na boca do bueiro.			
<p>No dia 17/10/2012 foi constatado pela equipe de supervisão uma obstrução de um bueiro de drenagem pluvial. Isso ocorreu devido a atividade de abertura de caminho de serviço e terraplanagem, fazendo com que o material despreendido caísse na boca do bueiro. Esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental. Segue as legislações aplicáveis abaixo:</p> <p>PRO. Norma DNIT - 070/2006 - PAC. Programa Ambiental de Construção - Lei Federal nº 6938/81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA. Plano Executivo Ambiental - PEA.</p>			
Classificação da Não Conformidade - <input type="checkbox"/> Grave <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Leve			

Relatório Fotográfico	
Foto 01 - Material excedente.	Foto 02 - Obstrução de bueiro.
Foto 03 -	Foto 04 -

*Recebido em
21/10/12. RA*

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cesar de Albuquerque
 Eng.º CIVIL - CREA 28.250 D/PE



Luiz Carlos
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

[Signature]
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/10/12

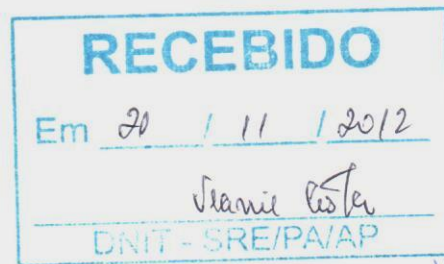
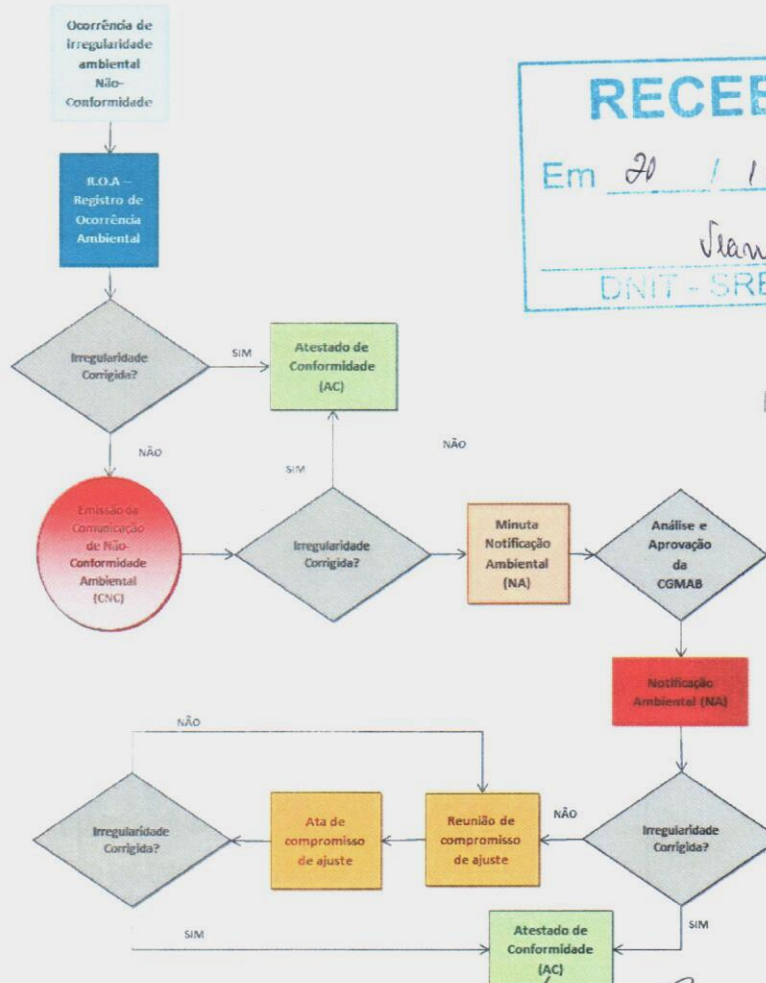
CROQUI

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA
Sugerimos ações para desobstrução do bueiro, compactação e proteção da saia do aterro.

Prazo indicado para correção - () Imediato (<input checked="" type="checkbox"/>) Prazo 07 dias corridos
--

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A.:** Identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
2. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
3. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
4. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmado entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
5. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



Recebido em 21/11/12

MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cesar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

Luís Roberto
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

29.11.12
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12